DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 14 de Março de 2019 - Edição nº 89

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 025/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal MARLENE ALVES SILVA, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DBCFA6B8A0-99830895A7-4D1AE1B935-BCB1D964C9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 025, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **MARLENE ALVES SILVA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **MARLENE ALVES SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 14/03/2019 e com término em 13/06/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de março de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com